

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 886/2019

"Dispõe sobre relotação de servidora".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR a servidora CARMEM LIDIA DA SILVA, estatutária, matrícula nº 5653-7, admitida em 27 de Março de 2002, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer suas funções junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 21 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO Prefeito